

**PROJETO DE LEI N.º 026/2024**

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em:

  
Presidente

**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TAXA  
PELO USO DO SOLO PÚBLICO PARA  
INSTALAÇÃO DE TORRES DE  
TELECOMUNICAÇÕES E A CRIAÇÃO  
DE ALVARÁ PARA ESTA ATIVIDADE  
NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE**

O Prefeito Constitucional de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, submete ao Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica instituída a cobrança de taxa pelo uso do solo público para a instalação de torres de telecomunicações no território do município de Carnaíba.

§ 1.º A taxa de uso do solo público para a instalação de torres de telecomunicações no território do município de Carnaíba será de 1.800 UFM mensal ou 21.600 UFM anual, a critério do contribuinte.

§ 2.º Em caso de pagamento anual, até o dia 31 de janeiro do ano corrente, o contribuinte receberá desconto de 10% (dez por cento) no valor da taxa de uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações no território do município de Carnaíba.

§ 3.º Os valores arrecadados com a taxa serão destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e à ampliação dos serviços de telecomunicações no município.

**Art. 2.º** Para a instalação de torres de telecomunicações, será exigido o Alvará de Licença, cuja solicitação deverá ser feita junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

§ 1.º O Alvará terá validade de 01 ano, podendo ser renovado mediante solicitação do interessado, observadas as normas municipais vigentes.

§ 2.º A taxa para a emissão do Alvará será de 1.800 UFM, considerando a complexidade e o impacto da atividade no município.

**Art. 3.º** O Código Tributário Municipal passa a incluir a atividade de instalação de torres de telecomunicações, garantindo a devida regulamentação e fiscalização.





**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba-PE, 31 de outubro de 2024.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA  
PREFEITO

